



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 057/18, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os funcionários municipais, médicos, Dr. Mauricio Motta Pacheco – CRM 28.770, Dr. Marco Aurélio Inácio do Amaral - CRM 55.066, e Dr. Emerson Vilela de Souza – CRM 92.023, para juntos, no **dia 03 de julho de 2018, a partir das 08h00m, na UBS - Sizenando Nabuco**, procederem a avaliação médica dos funcionários municipais, abaixo qualificados, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

SERVIDOR	FUNÇÃO	RG
SIDNEI DE SOUZA DIAS	Auxiliar Administrativo	21.905.445
ANTONIO DIAS DO VALE	Auxiliar de Serviços Gerais	1.709.724
LUIS GERALDO LEITE	Operador de Máquinas	21.127.946
VICENTE JULIO NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	27.581.007-0
ANTONIO DIAS JUNIOR	Motorista	16.423.726
OTTO JOSÉ DAMACENO MATTHES	Motorista	15.130.569
CARLOS DONIZETE DE MARQUE	Professor	28.503.566-6
ANA MARIA DA SILVA	Agente Escolar	23.789.377-0
EUCLIDES FERREIRA	Operador de Máquinas	19.547.614
MARIA CONCEIÇÃO LOPES DIAS	Professora	14.583.163
MIGUEL AUGUSTO ESTEVÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	MG - 16.420.907

Art. 2º O Laudo da junta médica, a ser expedido pela junta acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.